



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.559, de 04/10/2010

Processo nº: 59.873

PROJETO DE LEI Nº 10.679

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Denomina "Rua GENTIL GONÇALVES" A Rua 3 do loteamento Vivenda Centenário (Parque Centenário).

Arquive-se.

William Fidei

Diretor

20/10/2010



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PUBLICAÇÃO
16/07/2010

Rubrica

03
59873
14

PP 9591/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROJ. SOLIC) 07/JUL/10 10:13 059873

Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões: Presidente 13/07/2010	APROVADO Presidente 14/09/2010
---	--

PROJETO DE LEI N.º 10.679
(Ana Tonelli)

Denomina "Rua GENTIL GONÇALVES" a Rua 3 do loteamento Vivenda Centenário (Parque Centenário).

Art. 1.º É denominada "**Rua GENTIL GONÇALVES**" a Rua 3 do loteamento Vivenda Centenário, no Parque Centenário, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

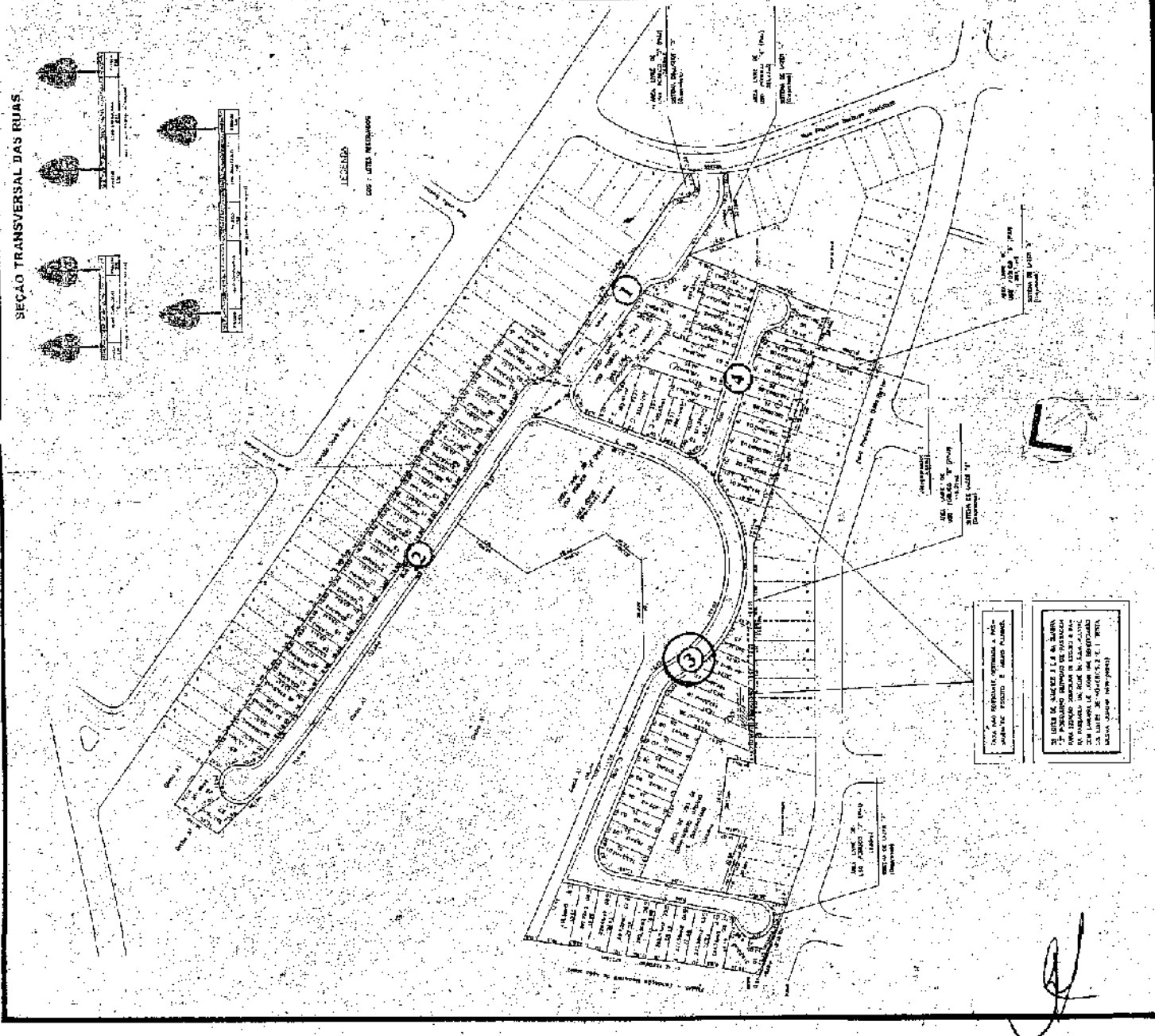
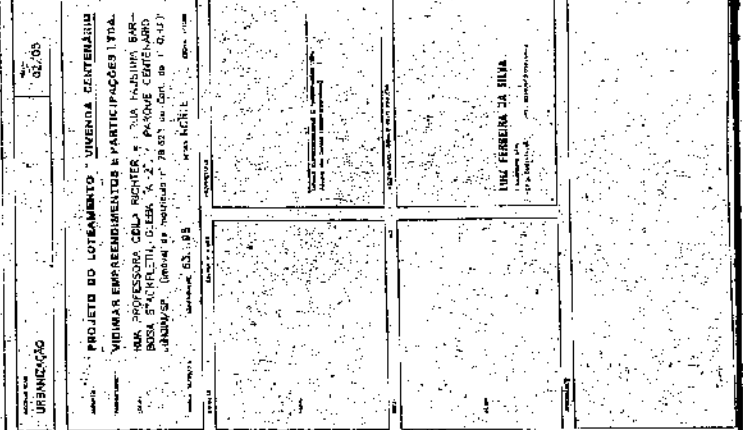
Parágrafo único. Da placa toponímica constará a alcunha: "Xandico".

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/07/2010


ANA TONELLI

04
59.873
Kjs





(PL n.º 10.679 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



ANA TONELLI

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: GENTIL GONÇALVES

NASCIMENTO: data: 28/03/1928 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 20/06/2009 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Francisco Gonçalves
Mãe: Mercedes Lopes Gonçalves

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: Lia Regina Gonçalves (filha)

Endereço: Rua Francisco Pereira Coutinho, 290 apt 113-A - Vila Municipal

telefone(s): 4521-5491



BIOGRAFIA
GENTIL GONÇALVES

07
59.823
Rjs

Também conhecido com “Xandico” nasceu em Jundiá no dia 28 de Março de 1928. Filho de Francisco Gonçalves, comerciante e Mercedes Lopes Gonçalves do lar.

Vindo de uma família simples, desde muito jovem começou a trabalhar como garçom da antiga “A Paulicéa “, sendo neste comércio que conheceu o senhor Gotardo (Chefe da antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro) que o incentivou a se candidatar a uma vaga como “Operador” na Companhia Paulista.

Foi assim que em 22 de novembro 1946 deu início a sua carreira nesta importante ferrovia onde conheceu sua futura esposa Olga Bruno que também trabalhava na mesma seção e com quem veio a se casar em 08 de Julho de 1950.

Funcionário muito aplicado foi promovido diversas vezes chegando ao cargo de “Supervisor Especial”, onde permaneceu até o ano de 1976 quando teve sua aposentadoria homologada por tempo de serviço.

Da união com dona Olga nasceram os filhos: Antonio Carlos, Eduardo Luiz, Lia Regina e José Vicente.

Sempre muito dedicado à família, pai exemplar comemorou muito quando do nascimento de seis netos e dois bisnetos, dos quais sempre teve muito orgulho.

Entre outras atividades que desenvolvia paralela a de ferroviário destaca-se o seu trabalho voluntário na Catedral Nossa Senhora do Desterro como Irmão do Santíssimo (Primeiro Tesoureiro por mais de 10 anos). Também foi montador responsável por todas as procissões da Catedral por 20 anos aproximadamente, trabalho este, que desenvolvia com muito amor e dedicação. Católico muito fervoroso participou durante muitos anos das romarias de Jundiá a Pirapora, onde fez inúmeras amizades que permaneceram até o dia do seu falecimento em 20 de junho de 2009.

Contato: Lia Regina Gonçalves
Rua Francisco Pereira Coutinho, 290 – Apto. 113 – A
Fone: 4521-5491 e 7367-2665



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

118 108
1102 59.823
108

Ofício. AVT. nº 49.04.10

Em, 08 de abril de 2010.

Exmo. Sr.

ORACI GOTARDO

DD Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

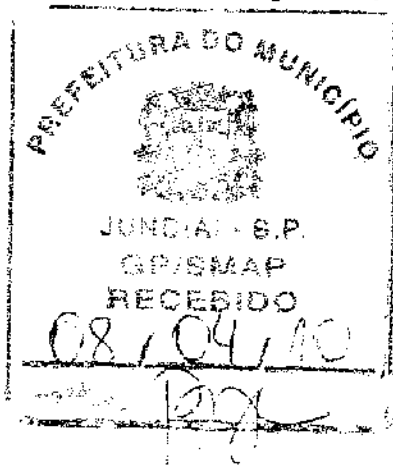
NESTA

Ref.: Denominação de vias

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se as ruas 1, 2, 3 e 4 do loteamento Vivenda Centenário, no Parque Centenário, demonstradas no croqui anexo, incorporam o patrimônio público, se são oficializadas e se possuem denominação.

Solicitação esta decorrente da exigência do Regimento Interno dessa Casa de Leis de que os projetos de denominação sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.



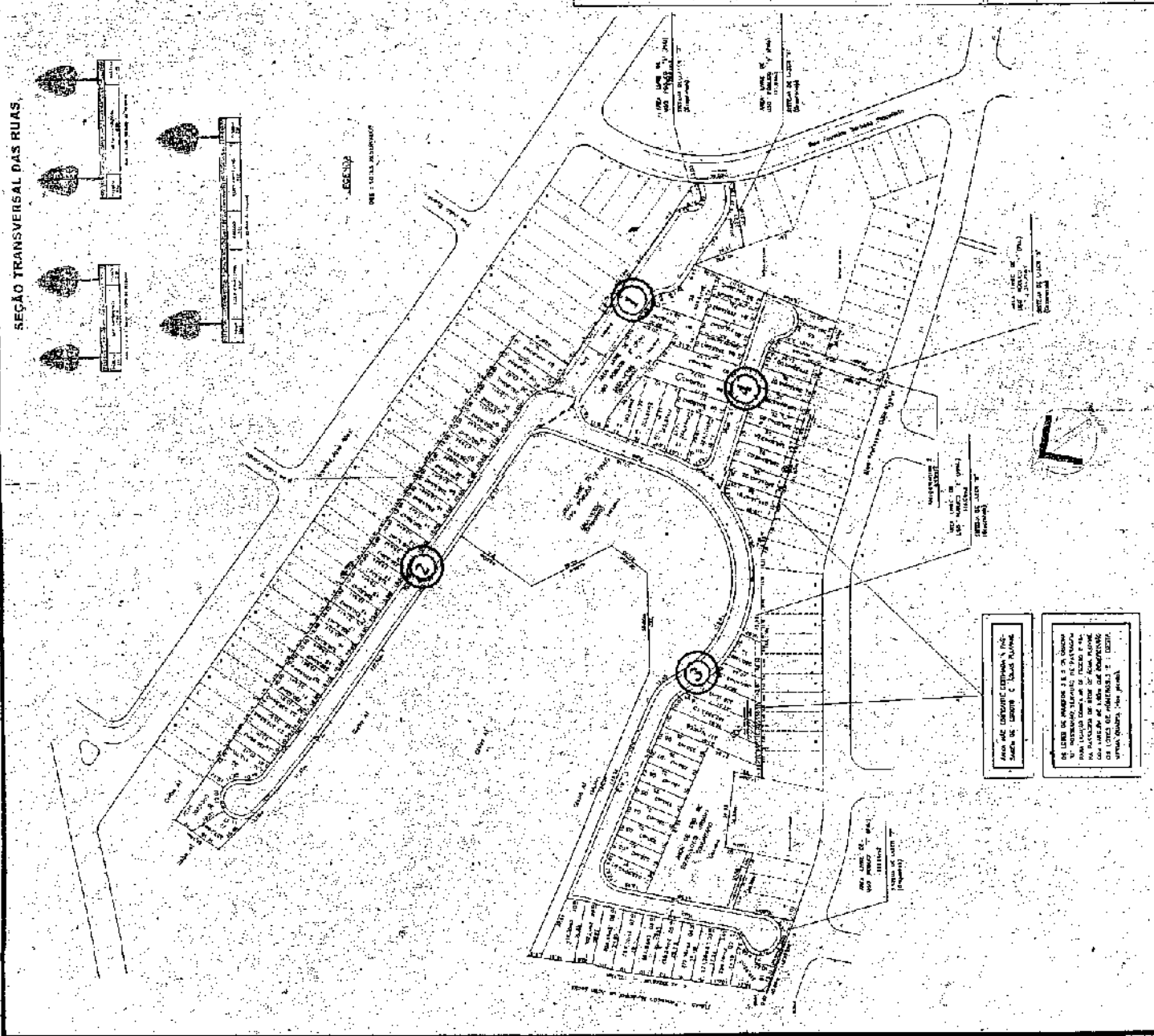

ANA TONELLI
Vereadora

09
57.873
195

57.875
95

7

10



OF. GP/SMAP n.º 155/2010

Jundiaí, 17 de junho de 2010.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao que consta do Ofício AVT 49.04.10 (Processo n.º 9.501-5/2010), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as ruas 1, 2, 3 e 4 do Loteamento denominado “Vivenda Centenário”, integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação.

Informamos também, que tais informações já foram prestadas a outro Edil.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

ANA VICENTINA TONELLI

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 59.873

PROJETO DE LEI Nº 10.679, de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "Rua GENTIL GONÇALVES" a Rua 3 do loteamento Vivenda Centenário (Parque Centenário).

PARECER Nº 998

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora ANA TONELLI, que denomina "Rua GENTIL GONÇALVES" a Rua 3 do loteamento Vivenda Centenário (Parque Centenário).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls.10, trata-se de rua que integra o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informação biográfica de fls. 06/07 que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

É o Parecer.

Sala das comissões, 13.07.2010.

APROVADO
13 07/10


ANA TONELLI


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
almc


PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


FERNANDO BARDI



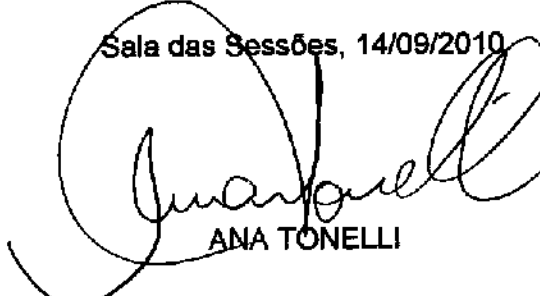
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 00433

PREFERÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei n.º 10.679, da Vereadora Ana Tonelli, que denomina "Rua GENTIL GONÇALVES" a Rua 3 do loteamento Vivenda Centenário (Parque Centenário).



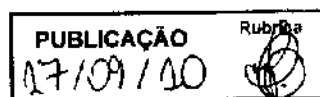
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei n.º 10.679, de minha autoria, que denomina "Rua GENTIL GONÇALVES" a Rua 3 do loteamento Vivenda Centenário (Parque Centenário).

Sala das Sessões, 14/09/2010


ANA TONELLI



Processo nº. 59.873



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.679

Denomina "Rua GENTIL GONÇALVES" a Rua 3 do loteamento Vivenda Centenário (Parque Centenário).

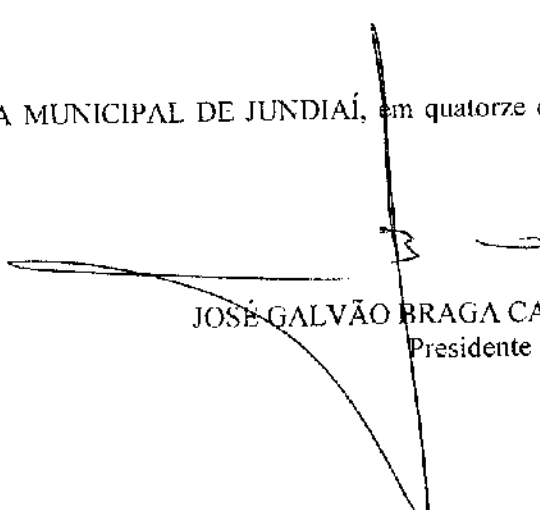
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de setembro de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "**Rua GENTIL GONÇALVES**" a Rua 3 do loteamento Vivenda Centenário, no Parque Centenário, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a alcunha: "Xandico".

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatorze de setembro de dois mil e dez (14/09/2010).


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

13 14
PAGE 59873



ITEM	EMPREGADOR	PERÍODO	%
1	JAMES IFF	31/03/81	12,12
2	JAMES KEMEN	31/04/81	30,26
3	TERESA MORA	1/04/81	24,62
4	JOAO ANTUNES DA SILVA	2/04/81	5,74
5	ESPANOL THOMAS DE SANTO ANTONIO	1/05/81	31,78
6	JOAO VITOR DA SILVA (1 e 2)	10/05/81	11,70
7	SILVANO DE ALMEIDA (ALBERTO 3 e 4)	08/05/81	7,87
8	ANTONIO	08/05/81	1,00
9	SANTO LIZIANO	08/05/81	0,00
10	JOAO VITOR DA SILVA (5)	08/05/81	0,00
11	TERESA MORA	08/05/81	11,72



Of. PR/DL 1.530/2010
proc. 59.873

Em 14 de setembro de 2010.

Exmº. Sr.

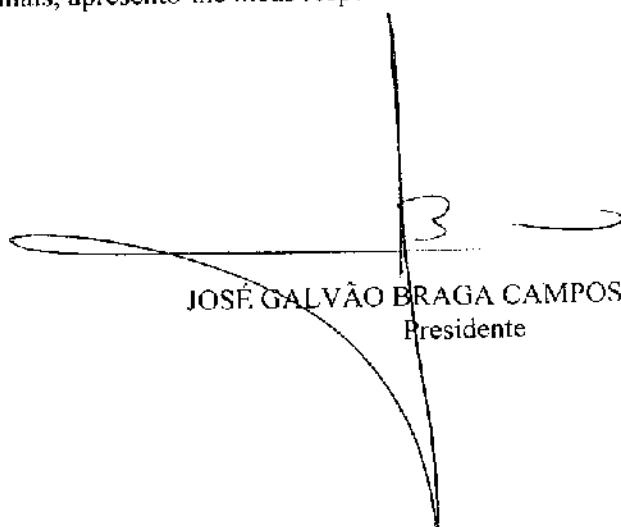
Dr. MIGUEL HADDAD

DD. Prefeito Municipal

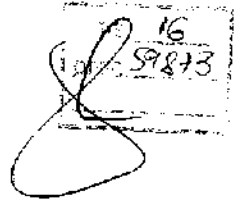
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª.
encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10.679**, aprovado na Sessão
Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.



JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.679

PROCESSO Nº. 59.873

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.530/2010

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

15/09/10

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Artur

RECEBEDOR: Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

06/10/10

Alcides

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Expediente

17
59873
17

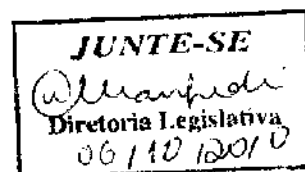
OF. GP.L. n.º 355/2010

CEDARDO N.º 1180148 CREDENCIADO DO DEPARTAMENTO 15401 060521

Processo n.º 24.942-2/2010

Jundiaí, 04 de outubro 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.559, objeto do Projeto de Lei nº 10.679, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



LEI N.º 7.559, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

Denomina "Rua GENTIL GONÇALVES" a Rua 3 do loteamento Vivenda Centenário (Parque Centenário).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "*Rua GENTIL GONÇALVES*" a Rua 3 do loteamento Vivenda Centenário, no Parque Centenário, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

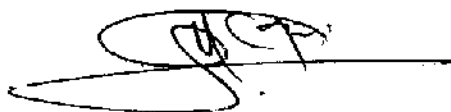
Parágrafo único. Da placa toponímica constará a alcunha: "Xandico".

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dez.

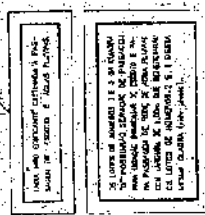


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

secl

19
59073
(0.)





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

20
59879
①

PUBLICAÇÃO Rubrica
08/10/2010 JL

LEI N.º 7.559, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

Denomina "Rua GENTIL GONÇALVES" a Rua 3 do loteamento Vivenda Centenário (Parque Centenário).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "Rua GENTIL GONÇALVES" a Rua 3 do loteamento Vivenda Centenário, no Parque Centenário, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a alcunha: "Xândico".

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos